



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

### 4.ª ERRATA

- No edital, item 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

Onde se lê no subitem 6.1.2.1:

“.....

6.1.2.1 Para os cargos do GRUPO OCUPACIONAL I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS (todos os cargos); do GRUPO OCUPACIONAL II – ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – AAG (CARGOS: DESENHISTA, DIGITADOR, MOTORISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM TURISMO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO e TOPÓGRAFO); do GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NÍVEL MÉDIO – ASPNM (CARGOS: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOTÉCNICO, TÉCNICO EM RAIOS X, TÉCNICO EM SANEAMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS); e do GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADE DE AUDITORIA MUNICIPAL – AAM (todos os cargos):

.....

b) obter menos de **10 (quatro)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, prevista no item 5.1, deste Edital;

.....”

**Leia-se:**

“.....

6.1.2.1 Para os cargos do GRUPO OCUPACIONAL I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS (todos os cargos); do GRUPO OCUPACIONAL II – ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – AAG (CARGOS: DESENHISTA, DIGITADOR, MOTORISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM TURISMO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO e TOPÓGRAFO); do GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NÍVEL MÉDIO – ASPNM (CARGOS: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOTÉCNICO, TÉCNICO EM RAIOS X, TÉCNICO EM SANEAMENTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS); e do GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADE DE AUDITORIA MUNICIPAL – AAM (todos os cargos):

.....

b) obter menos de **10 (dez)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, prevista no item 5.1, deste Edital;

.....”

Onde se lê no subitem 6.1.2.5.1:

“6.1.2.5 Para os cargos do GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO – ATM:

6.1.2.5.1 Para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE:

a) obter menos de 04 (quatro) questões certas no componente de **Conhecimentos de Língua Portuguesa** da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

.....

d) obter menos de 25 (vinte e cinco) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

e) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.”

**Leia-se:**

“– **Grupo ocupacional V - Atividade do Magistério - ATM:**

.....

**6.1.2.5.1 Para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE:**

a) obter menos de 04 (quatro) questões certas no componente de **Conhecimentos Pedagógicos** da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

.....

c) obter menos de 25 (vinte e cinco) questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.”

Onde se lê no subitem 6.1.2.5.2: **CARGO PROFESSOR DA 5.ª A 8.ª SÉRIES – LÍNGUA PORTUGUESA**

6.1.2.5.2 Para o cargo de PROFESSOR DA 5.ª A 8.ª SÉRIES – LÍNGUA PORTUGUESA:

.....

b) obter menos de **16 (dezesesseis)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

d) obter menos de **25 (vinte e cinco)** questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

e) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

**Leia-se:**

“6.1.2.5.2 Para o cargo de PROFESSOR DA 5.ª A 8.ª SÉRIES – LÍNGUA PORTUGUESA:

.....

b) obter menos de **12 (doze)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

c) obter menos de **20 (vinte)** questões certas do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.”

Onde se lê no subitem 6.1.2.5.4: **CARGO SUPERVISOR**

“.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**

6.1.2.5.4 Cargo: SUPERVISOR:

.....

b) obtiver menos de **10 (quatro)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, prevista no item 5.1, deste Edital;

.....”

**Leia-se:**

“.....

6.1.2.5.4 Cargo: SUPERVISOR:

.....

b) obtiver menos de **10 (dez)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, prevista no item 5.1, deste Edital;

.....”

- No **ANEXO II - QUADRO DE VAGAS:**

**Onde se lê** no item 1. **QUADRO DE VAGAS:**

“.....

Grupo ocupacional V – Atividade do Magistério – ATM					
Cargo	Remuneração*	Total de Vagas**	Cadastro Reserva***	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais****	
Professor Inf./Fund. 1ª-4ª Série	R\$ 2,07 hora/aula	40	40	02	
Prof. 5ª a 8ª Série – Português	R\$ hora/aula Nível	05	07 (total para todos)	01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Artes		02		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – História	Licenciatura Plena III	02		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Geografia	Licenciatura Plena c/ EspecializaçãoIV	03		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Ciências	Licenciatura Plena c/ Mestrado V	03		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Matemática	Licenciatura Plena c/ Mestrado V	04		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Inglês	Licenciatura Plena com Doutorado VI	4,13		02	01
Prof. 5ª a 8ª Série – Ed. Física	Licenciatura Plena com Doutorado VI	01		00	
Prof. 5ª a 8ª Série – Química	Licenciatura Plena com Doutorado VI	4,69		01	00
Supervisor Escolar	R\$ hora/aula Nível Licenciatura Plena III Licenciatura Plena c/ EspecializaçãoIV Licenciatura Plena c/ Mestrado V Licenciatura Plena com Doutorado VI	3,61 4,13 4,69		20	10
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>64</b>	<b>10”</b>	

**Leia-se:**

“.....

Grupo ocupacional V – Atividade do Magistério – ATM					
Cargo	Remuneração*	Total de Vagas**	Cadastro Reserva***	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais****	
Professor Inf./Fund. 1ª-4ª Série	R\$ 2,07 hora/aula	40	40	02	
Prof. 5ª a 8ª Série – Português	R\$ hora/aula Nível	05	07 (total para todos)	01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Artes		02		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – História	Licenciatura Plena III	02		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Geografia	Licenciatura Plena c/ EspecializaçãoIV	03		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Ciências	Licenciatura Plena c/ Mestrado V	03		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Matemática	Licenciatura Plena c/ Mestrado V	04		01	
Prof. 5ª a 8ª Série – Inglês	Licenciatura Plena com Doutorado VI	4,13		02	01
Prof. 5ª a 8ª Série – Ed. Física	Licenciatura Plena com Doutorado VI	01		00	
Prof. 5ª a 8ª Série – Química	Licenciatura Plena com Doutorado VI	4,69		01	00
Supervisor Escolar	R\$ hora/aula Nível Licenciatura Plena III Licenciatura Plena c/ EspecializaçãoIV Licenciatura Plena c/ Mestrado V Licenciatura Plena com Doutorado VI	3,61 4,13 4,69		20	10
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>57</b>	<b>10”</b>	

- No **ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**, do edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

Onde se lê no item 2. CÓDIGO DOS CARGOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

“.....

2 – Grupo Ocupacional II – Atividade de Administração Geral – AAG		
Cargo	Código	Total de Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	0201	60
Desenhista	0202	02
Digitador	0203	10
Merendeira	0204	30
Motorista	0205	10
Técnico Agrícola	0206	02
Técnico em Turismo	0207	02
Técnico em Contabilidade	0208	02
Técnico em Edificação	0209	02
<b>Topógrafo</b>	<b>0210</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>121”</b>

Leia-se:

“.....

2 – Grupo Ocupacional II – Atividade de Administração Geral – AAG		
Cargo	Código	Total de Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	0201	60
Desenhista	0202	02
Digitador	0203	10
Merendeira	0204	30
Motorista	0205	10
Técnico Agrícola	0206	02
Técnico em Turismo	0207	02
Técnico em Contabilidade	0208	02
Técnico em Edificação	0209	02
<b>Topógrafo</b>	<b>0210</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>		<b>121”</b>

Onde se lê no subitem 3.5 Grupo ocupacional V - Atividade do Magistério – ATM - CARGO: Professor do Ensino Infantil e

Fundamental de 1ª a 4ª Série:

CARGO: Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª Série

.....

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) a investidura no cargo de Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 1.ª a 4.ª Série depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos com formação mínima em formação para o Magistério em nível médio **E** licenciatura Plena em Pedagogia para atuação no ensino de Educação Infantil e de 1.ª a 4.ª séries do Ensino Fundamental, de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Leia-se:

“CARGO: Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª Série

.....

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) a investidura no cargo de Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 1.ª a 4.ª Série depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos com formação mínima em formação para o Magistério em nível médio **OU** licenciatura Plena em Pedagogia para atuação no ensino de Educação Infantil e de 1.ª a 4.ª séries do Ensino Fundamental, de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.”

Onde se lê no subitem 3.5 Grupo ocupacional V - Atividade do Magistério – ATM - CARGO: Professor de 5ª a 8ª Série:

CARGO: Professor de 5ª a 8ª Série

.....

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) a investidura no cargo de Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 5.ª a 8.ª Série depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos com formação mínima de Licenciatura Plena compatível com a disciplina a ser ministrada, **ou 3.º grau completo em área correlata à disciplina que** .

Leia-se:

“CARGO: Professor de 5ª a 8ª Série

.....

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

a) a investidura no cargo de Professor do Ensino Infantil e Fundamental de 5.ª a 8.ª Série depende da aprovação prévia em concurso público de provas e títulos com formação mínima de **Licenciatura Plena compatível com a disciplina a ser ministrada.**”



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO**

- Em face das modificações ora realizadas:
  - a. fica prorrogado o prazo das inscrições via *internet* para o dia **12/04/2009**;
  - b. fica prorrogado o prazo para pagamento da Taxa de Inscrição para o dia **14/04/2009**;
  - c. fica prorrogado o prazo para entrega do Laudo Médico dos candidatos às vagas destinadas após Portadores de Necessidades Especiais e para Atendimento Especial para o dia **14/04/2009**;
  - d. fica alterado o início da divulgação dos locais de prova para o dia **17/04/2009**.